



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL N° 88/2022 – PPGD/UENP

SÚMULA: Retifica o Edital 87/2022-PPGD/UENP no que se refere a concorrência geral e concorrência por cotas na **Linha 3: Direitos e Vulnerabilidades**, para os candidatos ao Mestrado.

O Professor Doutor Fernando de Brito Alves, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais,

considerando o resultado da prova de conhecimentos específicos, realizada no dia 03 de setembro do corrente ano letivo, para ingresso das 20ª Turma de Mestrado e 8ª Turma de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica desta Instituição,

RESOLVE

I – Convocar os candidatos aprovados e classificados nos termos dos itens respectivos do Edital 50/2022-PPGD-UENP, abaixo relacionados, sob pena de desclassificação, para a entrega do currículo lattes atualizado, acompanhado da ficha preenchida e documentada (anexo III, do mesmo edital), no dia 08 de outubro próximo, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no horário das 08 às 12 horas

DOUTORADO

Linha de Pesquisa 1: Jurisdição, Direitos Fundamentais e Efetividade da Justiça

Bruno Gofman
Bruno Ponich Ruzon
Herbert Correa Barros

Linha de Pesquisa 2: Função Política do Direito e Teorias da Constituição

Alessandra Brustolin



**CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO**

Andrei Domingos Fonseca
Carla Roberta Ferreira Destro
Juan Roque Abilio
Leonardo Paschoalini Paiva
Lucas Octavio Noya dos Santos

Linha de Pesquisa 3: Direitos e Vulnerabilidades

Angélica Rodrigues Alves
Cláudia M. Felix De Vico Arantes da Silva
Diogo Mariano Carvalho de Oliveira
Gabriel Teixeira Santos
Tayana Roberta Muniz Caldonazzo
Tiago Domingues Brito

MESTRADO

Concorrência geral:

Linha 1: Jurisdição, Direitos Fundamentais e Efetividade da Justiça

Ana Cristina Cremonezi
Bruno Figueiredo Cachoeira Dantas
Gisele Mara de Oliveira
Henrique Giacomini
Leonardo de Lara Araujo



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

Luiz Cezar Nicolau
Maria Eduarda de Toledo P. T. Amaral
Natalia de Souza Santos
Sérgio Francisco Martins de Jesus
Paula Alves Zanoto
Maria Eduarda Antunes da Costa
Samuel Cezario Bachiega

Linha 2: Função Política do Direito e Teorias da Constituição

Anna Júlia Moreschi Valente
João Pedro Felipe Godoi
Vanessa de Souza Oliveira
Vinicius Consoli Ireno Franco

Linha 3: Direitos e Vulnerabilidades

Amanda Caroline Schallenberger Schaurich
Ana Beatriz Bazan Rollo
Apoema C. F. V. D. Martins Santos
Camila Rarek Arioza
Camila Sanchez Granemann



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

Isadora Freury Saliba
Juliana de Almeida Salvador
Marcos Antonio Frabetti
Vitoria Aguiar Silva

Concorrência por Cotas:

Linha 3: Direitos e Vulnerabilidades

Jeferson Vinícius Rodrigues
Matheus Vitor Pompeu Santana

II - Apenas serão aceitos os documentos referidos aos itens da ficha de avaliação do currículo.

III - A conclusão de curso de graduação em direito não pontua na ficha de análise de currículo, tendo em vista que é requisito para a matrícula no programa.

IV - A “área afim”, a que se refere a ficha de avaliação dos currículos, será considerada de acordo com a classificação do CNPQ/MEC.

V - Na ficha de avaliação do currículo serão considerados apenas os últimos 5 anos, salvo disposição em contrário na própria ficha.

VI - Para efeitos de pontuação será considerado o Qualis da área do Direito.

VII - Publicações fora da área do Direito serão desconsideradas.

VIII - A prova de classificação dos periódicos deverá ser feita pelo candidato por documento idôneo.

IX - Quando a ficha de análise de currículo indicar carga horária mínima, os cursos com carga horária inferior serão desconsiderados, não sendo possível a reunião de certificados para fins de complementação de carga horária.



**CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO**

X - A pontuação atribuída pelo candidato será avaliada e validada pelo presidente da comissão de seleção e terá caráter classificatório.

XI - O candidato deverá indicar no documento apresentado a que item da ficha se refere, sob pena de desconsideração dos pontos eventualmente atribuídos.

XII – Dê-se ciência da alteração da data de entrega do currículo documentado, que consta no edital de abertura, de 01 de outubro, para 08 de outubro do corrente ano letivo.

XIII – Ficam revogadas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da UENP. Jacarezinho (PR), aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, _____ (Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.

ASSINADO NO ORIGINAL

Dr. Fernando de Brito Alves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação

